



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

11/03/2020



Vale informa sobre Comitê de Auditoria e Diretoria de Compliance

A Vale informa que, na presente data, o Conselho de Administração deliberou a instalação do Comitê de Auditoria, um importante passo na evolução da governança corporativa da Vale, que contará com um órgão específico para assessorar diretamente o Conselho de Administração na supervisão das atividades de auditoria interna, da área de controles internos e da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Vale, dentre outras atribuições. O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, 2 (dois) deles nomeados hoje pelo Conselho de Administração, a saber:

Isabella Saboya de Albuquerque - membro e coordenadora do Comitê de Auditoria. A Sra. Albuquerque é conselheira de administração independente da Vale e da companhia Wiz Soluções. Atuou nas instituições Jardim Botânico Investimentos, Investidor Profissional, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco Icatu. Graduiu-se em Economia pela PUC-RJ e é Conselheira de Administração certificada pelo IBGC - CCI.

Luciana Pires Dias - membro do Comitê de Auditoria. A Sra. Dias é advogada, com mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo e 23 anos de experiência profissional nas iniciativas pública e privada, tendo se especializado em regulação de mercado de capitais, direito societário e governança corporativa ao longo dos anos. Teve passagens pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e por escritórios de advocacia no Brasil e nos Estados Unidos. Em 2016, ingressou no Comitê de Auditoria da B3, posição que ocupa até hoje. Também teve passagem pelo Conselho de Administração da companhia Unidas e pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O Conselho de Administração também deliberou a proposta de revisão do Estatuto Social da Vale para, dentre outros itens, incluir previsão sobre as atribuições e regras do Comitê de Auditoria e para estabelecer a Diretoria de Compliance (Chief Compliance Officer, "CCO"), com subordinação direta ao Conselho de Administração, a qual responderá pelas áreas de integridade e auditoria interna e pela gestão do Canal de Denúncias, dentre outras atribuições. A proposta de revisão do Estatuto Social será deliberada na Assembleia Geral dos Acionistas de 30 de abril de 2020, com convocatória em 13 de março de 2020.

A criação do CCO reforçará o modelo de gestão de riscos da Vale em sua terceira linha de defesa, supervisionando a integridade corporativa da organização e corroborando com o cumprimento das leis, regulamentos, políticas e procedimentos, com autonomia e independência da gestão. O Conselho de Administração lidera o processo de busca de profissional que ficará responsável pelo CCO, bem como de profissional para compor o Comitê de Auditoria como terceiro membro. A Vale informará o mercado sobre a escolha dos profissionais em momento oportuno.

Mais informações



Assessoria de Imprensa Vale

imprensa@vale.com

[Clique aqui](#) para ver nossos
telefones.
